

RESOLUÇÃO Nº 40/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO FINAL DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO REFERENTE DO ANO DE 2020.

MONTE NEGRO/RO, 08 de julho de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária no dia 05 (cinco) de julho de dois mil e vinte dois, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, com início às 09h00 com a maioria dos conselheiros presentes

O relatório final de Gestão Anual referente ao ano de 2020 foi apresentado pela Técnica Municipal do Sistema DigSUS, Kamila Ferreira da Silva, para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde

O Relatório de gestão Anual - RAG de 2020 evidencia os esforços empenhados para que as metas sejam atingidas dentro do município.

O comprometimento da gestão e Conselho Municipal de Saúde atual em manter as ferramentas de gestão atualizadas.

O relatório final de Gestão Anual referente ao ano de 2020 foi submetida a votação e foi aprovado por este Conselho em reunião extraordinária.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar com Aprovar com ressalvas o Relatório Anual de Gestão 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro, visto que o relatório não possui informações suficientes para subsidiar o entendimento claro sobre as ações e serviços executados do setor de saúde, bem como não dispõe de informações dos indicadores de saúde apurados. Recomenda-se que nos próximos relatórios a Secretaria Municipal de Saúde apresente no tempo hábil ao Gestor.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024

Alcione Baieta da Silva Bohrer.
Secretária Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 040/2022/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL**, CPF: 776.93*. **2-*8 em **08/07/2022 13:53:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura:

13A5.3H53.140W.948H.3614, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER**, CPF: 718.75*. **2-*5 em **08/07/2022 12:29:35**, Cód. Autenticidade da Assinatura:

12R5.0A29.0356.V08K.8342, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **63.747**. Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 40/2022**

Confeccionado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48*. **2-*7, em **08/07/2022 12:13:41**, contendo 367 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1217.2313.541W.U32A.5767





Avenida Marechal Cândido Rondon,
nº 2071, Setor 01
Contato: (69) 3530-2480



1217.2313.541W.U32A.5767

